

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004
(Do Sr. Deputado Celso Russomanno)

Solicita informações ao Sr. Ministro da
Justiça a respeito da situação de saúde dentro
do sistema prisional brasileiro.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado, ao Sr. Ministro da Justiça, pedido de informações no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação das doenças infecto-contagiosas dentro do sistema prisional brasileiro, e quanto às medidas tomadas pelo Governo no sentido da promoção da saúde dos presos e da prevenção das doenças.

JUSTIFICAÇÃO

Temos conhecimento de que várias doenças infecto-contagiosas, como a tuberculose, as hepatites, a aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, atingem níveis alarmantes entre a população carcerária brasileira. Essa é uma população particularmente vulnerável, pois muitos são usuários de drogas injetáveis e as próprias condições insalubres em que os presos são mantidos favorecem a disseminação dessas doenças.

O reconhecimento da vulnerabilidade da população prisional tem levado diversos organismos internacionais recomendarem a adoção

de programas de prevenção voltados para esse grupo específico. Isso é ainda mais necessário quando se sabe que os presos não estão completamente isolados do mundo exterior, o que pode representar risco de propagação de doenças a um número bem maior de pessoas.

Feitas essas considerações, gostaríamos de solicitar informações sobre o quadro de saúde da população carcerária em nosso País, particularmente em relação às doenças infecto-contagiosas, bem como sobre as medidas adotadas pelo Governo para prover essa população da assistência médica de que necessita e para promover a saúde e prevenir o aparecimento de novos casos de doenças dentro dos presídios.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Celso Russomanno